



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **067** / DES, de **23 DE JULHO DE 1974**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **21.346/73**, RESOLVE retificar os termos da Portaria nº 121/DES de 4 de dezembro de 1973, que anteriormente retificou os termos da Portaria nº 88/DES, de 24 de outubro de 1973, publicados no D. O. datados de 13 de dezembro e 1º de novembro de 1973, respectivamente, que declarou de utilidade pública, para efeito de desapropriação áreas de terreno necessária a instalação dos posto de controle de Operação do sistema de telecomunicação a ser implantado na BR-116-462, Rodovia Presidente Dutra, para o fim de declarar de utilidade pública, também para efeito de desapropriação e afetação a objetivo idêntico, área de 15.991,02m2 situada no município de Barra Mansa - Distrito de Floriano, RJ, entre os Km 123,962 e 124,112, lado direito, destinado a instalação do PC 3, conforme desenho SAP 23/73 depositado no Arquivo Técnico deste Departamento e segundo projeto aprovado pela Portaria nº 177, de 4 de setembro de 1973, da Diretoria de Planejamento, área essa equivocadamente grafada na Portaria ora retificada.

H. Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

DFD/ams.